



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2023, conforme os autos do Processo de Nº 072.4219.2023.0044256-49;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias - II Turma”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, *campus* universitário de Vitória da Conquista,

Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

- I.** Identificação: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias;
- II.** Departamento Responsável: Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- III.** Localização: *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- IV.** Vagas: 20 (vinte);
- V.** Carga Horária Total: 480 (quatrocentos e oitenta) horas;
- VI.** Período de realização: maio de 2024 a agosto de 2025;
- VII.** Modalidade: presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

03 JAN 2024

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600